

## **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 50/2026**

### **TERMO DE SUSPENSÃO – Nº 01**

**I – FINALIDADE DA LICITAÇÃO/OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, COMPREENDENDO SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL (COM APLICAÇÃO DE TINTA ACRÍLICA E TERMOPLÁSTICOS), PINTURA DE MEIOS-FIOS (GUIAS REGULAMENTARES) E O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS DELIMITADORES, CANALIZADORES E AUXILIARES DE TRÂNSITO NAS VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS.**

O presente termo de suspensão teve sua origem nos pedidos de esclarecimento apresentado no Portal do Banrisul – Pregão eletrônico, para o processo licitatório descrito acima, com sua finalidade também descrita acima.

O edital apresenta informações que o processo licitatório irá ocorrer no Portal de Compras Públicas, o processo licitatório está disponibilizado no Banrisul.

Outra questão que pedimos a revisão diz respeito a ser em lote único e termos o item 3.1.2 que faz menção a questões de lote único para ME ou EPP.

Faz-se importante também pedir, que seja devidamente descrito no edital qual o momento de apresentação dos laudos técnicos – se na habilitação ou após a assinatura do contrato, em sua vigência da ata ou contrato, nas normas técnicas pela ABNT, menção do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA PE 50-2026. Embora seja uma questão clara, porém deve estar por escrito que a data de início da validade deste laudo seja pré a sua apresentação.

Na seção 10 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA, temos os subitens dentro do artigo 10.10 deste edital, pois fala em *“as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos, ficha técnica ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta”*; bem como logo abaixo: *“A amostra deverá cumprir as mesmas especificações solicitadas, bem como atender com eficácia ao fim a que se destina”*; e na sequência: *“Caso a empresa classificada em primeiro lugar tenha reprovado sua amostra em razão do não atendimento de qualquer requisito de qualidade e/ou das demais exigências, não entregue ou atrase na entrega da amostra sem justificativa aceita terá sua proposta desclassificada...”*, para esclarecer melhor estas questões, sugerimos que analisem a possibilidade de colocar, em cada item, ao final de seu descrito, qual deverá apresentar amostra e qual deverá apresentar laudo e ficha técnica/manual ou equivalente. Para as amostras, deve ser descrito o endereço de entrega desta, e-



**PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 50/2026**

**TERMO DE SUSPENSÃO – Nº 01**

mail para contato, telefone e em nome de quem elas serão encaminhadas para análise; se aos cuidados do pregoeiro ou da equipe técnica de análise.

Assim, SUSPENDO o presente processo para sua revisão.

Lajeado, 21 de setembro de 2026.



MÁRCIO LUIZ WEIRICH

PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
PREFEITURA DE LAJEADO